



Prefeitura do Município de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.981, DE 05 DE ABRIL DE 2.010.

(Projeto de Lei nº 1.545/2009, de autoria do Vereador Sérgio Fernandes Filho "SÉRGINHO DA SABESP").

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública."

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a atual denominação da RUA RITA ALVES PEREIRA DE FIGUEIREDO, localizada no bairro JARDIM MARIA BEATRIZ, neste Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passando referido logradouro público a denominar-se RUA SOLDADO MÁRCIO ANDRADE DA CRUZ..

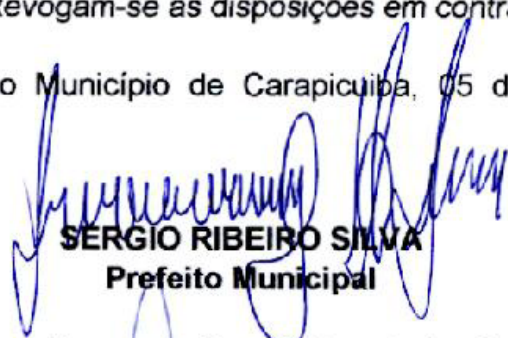
Parágrafo Único - A via pública de que trata o "caput" deste artigo tem início e término às folhas 231, parâmetro 62, quadras 35 – 36 – 46 – 57 – 67 – 65, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes de orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 05 de abril de 2.010.

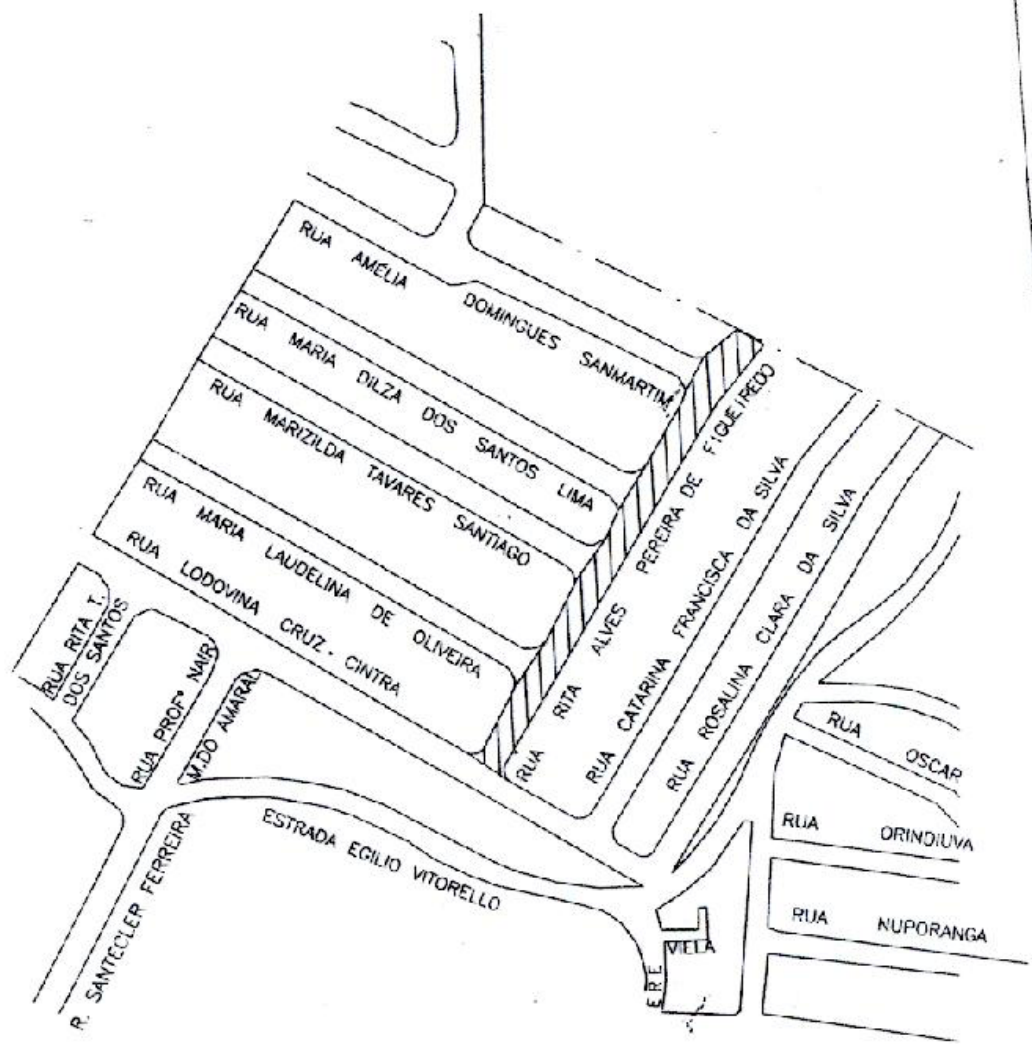

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Jurídicos, nesta data.

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos


DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos Jurídicos

50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ASSUNTO
CROQUI DE PARA LOCALIZAÇÃO DE LOGRADORURO PUBLICO

LOCAL
RUA RITA ALVES DE FIGUEIREDO
JARDIM MARIA BEATRIZ

FOLHA	ESCALA
ÚNICA	1/1000
	DATA 07/08/09
DESENHISTA ROGERIO LUIZ	VISTO ROGERIO LUIZ
MOD. AUTO-CAD	SECRETÁRIO ALEXANDRE
ENG. FACHINA	